

LEI Nº 066/90

DA A ATUAL RUA "Nº 04" A DENOMINAÇÃO DE RUA DO CASULO DOS CARACOIS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte

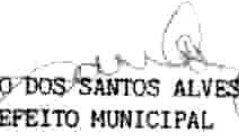
LEI:

~~Art. 1º - Passa a Rua nº 4, localizada no~~
Bairro Morada do Ribeirão, a denominar-se Rua DO CASULO DOS CARACOIS.

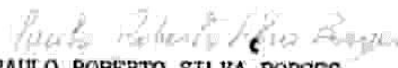
~~Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de~~
sua publicação.

~~Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá~~
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, no (19) primeiro dia do mês de junho do ano
de mil novecentos e noventa. (1990)


PEDRO DOS SANTOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


PAULO ROBERTO SILVA BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE